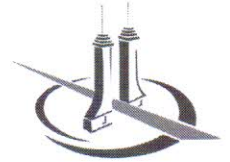




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 12/2018, com a empresa M.S.V. Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, para prestação de serviço de portaria, decorrente do Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de 1(um) posto de portaria de forma contínua.

Valor mensal: R\$ 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais).

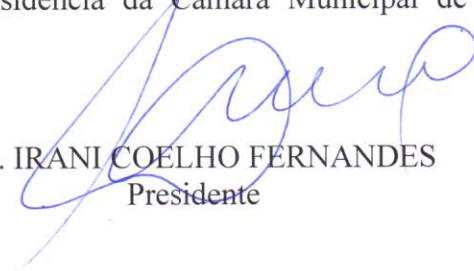
Data da assinatura: 11/10/2018

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado na sua íntegra no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de outubro de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 11/10/18
às 08:23 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé. 
Setor de Protocolo  Ciente